



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2319/2023

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria da Fazenda, providencie maior transparência e detalhamento dos tributos do REFIS, tais como: valor da multa, índice aplicado, juros e percentual de honorários.

JUSTIFICATIVA

O Refis é uma oportunidade para as pessoas regularizarem seus débitos junto ao município e ficarem em dia com suas obrigações e o poder público colocar em dia a arrecadação do município, revertendo estes valores em serviços para a própria população.

Entretanto, alguns munícipes tem nos procurado em virtude de inúmeras dúvidas quanto ao que esta em cobrança no REFIS, pois muitas vezes não está bem detalhado o que esta sendo cobrança, dificultando a transparência no entendimento do calculo do débito.

Em vista disso, solicitamos que seja aperfeiçoado o programa utilizado nesses cálculos, de forma a ficar mais transparente e bem descrito o calculo desses débitos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 28 de setembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

Adilson da farmácia

(Vereador)

TEC 292 JMA/br

À PREFEITURA
São Vicente, 28/9/23